



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 20/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 24 de junho de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/06/2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a RESOLUÇÃO Nº 19/2025 - CONSUP-REI, de 06 de junho de 2025, que aprova *ad referendum* o recredenciamento do *Campus* Sertão como Polo de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme os autos do Processo nº 23419.000619/2021-41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 24/06/2025 15:54)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23419.000619/2021-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **553a96df57**